



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 1737

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0004759-62.2009.8.16.0004 - que tramitou na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 13.583.506-4,

DECRETA:

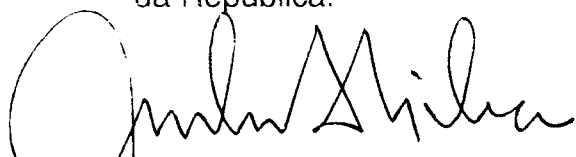
Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA DE FÁTIMA LIMA, RG nº 4.204.177-7, Inscrição nº 032694-1, no cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB, do Município de Curitiba.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA  
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN  
Secretário de Estado da Educação